

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 02/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 16 de janeiro de 1998.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar mudança de enquadramento nos termos da NOB-SUS 01/96, anteriormente homologados pela Comissão Intergestores Bipartite, dos seguintes municípios: Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, São Mateus, Serra, Vila Velhá e Vitória.

Artigo 2º - Para efeito do cumprimento do Artigo 1º, os referidos municípios deverão enviar a Comissão Intergestores Bipartite, até 20/02/97, ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde que aprova a mudança de pleito.

Vitória (ES), 16 de janeiro de 1998.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite